



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**  
**- CONSULTOR POR PRODUTO -**

**TOR/CGPES/DIPRO/FNDE/MEC Nº XXX /2009**

**1. Número e Título do Projeto:**

BRA 09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

**2. Finalidade de Contratação:**

Consultoria especializada para realizar estudos técnicos e analíticos objetivando ampliar as capacidades institucionais do MEC/FNDE acerca da composição dos relatórios a serem extraídos do módulo de monitoramento da execução físico-financeira das ações do PAR de estados e municípios.

**3. Enquadramento das Ações no Projeto**

**3.1 Resultados:**

**Resultado 1.3.** Desenvolver e implantar, em grupos experimentais, sistemáticas e instrumentos de assistência técnica a estados e municípios para a implantação dos novos sistemas tecnológicos aplicáveis à implantação do PDE.

**3.2 Atividades:**

**Atividade 1.3.1.** Definir e elaborar um manual de assistência técnica a estados e municípios na implantação de sistemas digitais de gestão do PDE

**Atividade 1.3.2.** Organizar os processos metodológicos, operacionais e avaliativos para a implantação experimental da assistência técnica aos estados e municípios selecionados.

**Atividade 1.3.3.** Conceber e relacionar parâmetros orientadores para o desenvolvimento da assistência técnica aos estados e municípios.

**Atividade 1.3.4.** Organizar processos promotores da assistência técnica horizontal entre estados e entre municípios nas áreas de tecnologia e comunicação aplicadas ao PDE.

**Atividade 1.3.6.** Selecionar grupos representativos de estados e municípios brasileiros para a implantação experimental das sistemáticas e instrumentos de assistência na implantação de sistemas e redes tecnológicos de gestão do PDE.

**Atividade 1.3.7.** Elaborar e testar sistemáticas e instrumentos operacionais para prestação de assistência técnica a estados e municípios na implantação de sistemas e redes tecnológicas de gestão do PDE.

**Atividade 1.3.8.** Aplicar e monitorar a implantação experimental da assistência técnica a estados e municípios selecionados na implantação de sistemas e redes tecnológicos de gestão do PDE.

#### **4. Justificativa:**

O Ministério da Educação priorizou a oferta de educação básica de qualidade, dessa forma, lançou o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, que visa o investimento na educação básica, na educação profissional e na educação superior de forma sistêmica e ordenada.

Um de seus pilares é o engajamento de toda a sociedade no processo da educação brasileira, dessa forma, pretende mostrar a sociedade tudo que se passa na escola e com isso promover uma forma de prestação de contas da educação.

O compromisso todos pela educação iniciou esse processo, e entende-se pela necessidade de acelerar as suas ações.

Assim, o MEC e a OEI firmaram Projeto de Cooperação Técnica com vistas ao aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC, objetivando, especialmente, acelerar a execução do PDE no que tange aos processos de formulação, implantação e avaliação.

Focado nesse objetivo, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, tem o papel fundamental de executar o PDE, implementando, monitorando e avaliando as suas ações. A fim de auxiliar nesses procedimentos, o MEC disponibilizou um sistema, o SIMEC, que apresenta em sua base um módulo de monitoramento das ações constantes nos PAR de Municípios, bem como um módulo de monitoramento financeiro da execução das ações dos PAR dos Estados. No entanto, esses módulos não garantem a organização lógica das informações, tampouco permitem extrair relatórios que subsidiariam a consolidação das ações dos PAR, tanto de Estados quanto de Municípios. Dessa forma, faz-se necessária a contratação de um profissional com formação e experiência principalmente em processos gerenciais e organizacionais para auxiliar na atualização e aperfeiçoamento dos mecanismos utilizados pelo MEC/FNDE no módulo de monitoramento financeiro da execução das ações do PAR dos Estados e municípios, visando estabelecer regras para extração de relatórios do referido módulo a fim de subsidiar a consolidação das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

## 5. Atividades que deverão ser executadas:

a) Realizar levantamento e estudo técnico do módulo de monitoramento financeiro do SIMEC a fim de identificar as informações existentes no sistema e reproduzi-las em formato de relatórios gerenciais.

b) Elaborar diretrizes e requisitos para geração e extração de relatórios no sistema de monitoramento financeiro dos PAR dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

c) Elaborar manual de operacionalização e geração de relatórios do módulo de monitoramento da execução físico-financeira do SIMEC.

d) Elaborar relatório com as informações sobre a operacionalização do módulo de monitoramento da execução físico-financeira nos estados e municípios.

## 6. Produtos ou resultados previstos:

<b>PRODUTO</b>	<b>DATA DE ENTREGA</b>
<b>Produto A</b> – Documento técnico contendo informações sobre os sistemas de monitoramento existentes no MEC e FNDE, como também outros sistemas que subsidiem a geração de relatórios para o módulo de monitoramento financeiro do SIMEC.	<b>10/11/2009</b>
<b>Produto B</b> – Documento técnico contendo proposições para a implantação de relatórios a serem extraídos do módulo de monitoramento da execução físico-financeira do SIMEC.	<b>08/01/2009</b>
<b>Produto C</b> – Documento técnico contendo manual de operacionalização do módulo de monitoramento da execução físico-financeira, abrangendo os procedimentos necessários para geração de relatórios.	<b>03/04/2010</b>
<b>Produto D</b> – Documento técnico contendo informações sobre a aplicação do manual de operacionalização do módulo de monitoramento da execução físico-financeira em no mínimo 05 estados a serem definidos pela área responsável, com a produção de relatórios gerenciais extraídos do sistema SIMEC.	<b>15/06/2010</b>
<b>Produto E</b> – Documento técnico contendo informações sobre a aplicação do manual de operacionalização do módulo de monitoramento da execução físico-financeira em no mínimo 10 municípios, a serem definidos pela área responsável, com a produção de relatórios gerenciais extraídos do sistema SIMEC	<b>15/09/2010</b>

## **7. Requisitos mínimos de qualificação**

### **Descrição:**

#### **a. Formação:**

- Curso superior completo em Administração ou Economia, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.
- Pós Graduação Latu ou Stricto Sensu em qualquer área
- Disponibilidade para viagens.

#### **b. Exigências específicas:**

**b.1. Experiência:** Experiência de 02 (dois) anos em planejamento e monitoramento de projetos educacionais na área pública, entre União e Estados e Municípios. Conhecimento em planejamento estratégico e/ ou pedagógico no âmbito da execução de planos de trabalho.

**b.2. Período de experiência em meses:** 24 (vinte e quatro) meses

**b.3.** Ter disponibilidade para viajar

## **8. Vigência do contrato:**

- **Início:** 30/10/2009

- **Fim:** 30/10/2010

- **Vigência do contrato em meses:** 12 (doze) meses

**9. Número de vagas:** 1 (uma) vaga

**10. Localidade de trabalho:** Brasília - DF

*Local, data*

---

*Nome representante área solicitante*